

portador do CPF XXX.XXX.977-XX, celebra o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 002/2024, Pregão Eletrônico nº 073/2023, conforme contido no Processo nº 2024006092 (Processo de Origem nº 2023041050), de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Tem como base as justificativas apresentadas pela Empresa beneficiária da Ata nos autos do Processo 2024006092, fica AUTORIZADA a substituição da marca JANDAIA para a marca NACIONAL PAPER na Ata de Registro de Preços nº 002/2024.

Ficam ratificadas as demais cláusulas da ATA não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2024

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 100/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “d”, da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021 e fundamentado no artigo 116, parágrafo único da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor **JEDIAEL SOUZA ESTODUTO**, Agente Administrativo, matrícula 13.844, para atuar como gestor de recursos do RPPS do Município e, especialmente, autorizar aplicações e resgates mediante a assinatura do correspondente formulário “Autorização de Aplicação e Resgate – APR”, previsto no artigo 116 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e fundamentada na Resolução CMN nº 4.963/2021, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 101/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2021027492, tendo como empresa contratada **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **edenilze alves ferreira dias**, **matrícula nº 12252**, gestora do Processo nº 2021027492, cujo objeto é a **PAGAMENTO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE ENTES**.

Art. 2º. Fica designado o servidor **LUCAS ALONSO DE FREITAS SANTOS**, **matrícula nº 2500266** em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **MARIA IVETE DA COSTA VIEIRA** **matrícula nº 2767**, como membro suplente para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **03 de Maio de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 102/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de